

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 272/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXF1A75	PA	AKLYSSON HAJHON DOS SANTOS FERREIRA	13/11/2025	10:24	TA00206932	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QDT7081	PA	BRUNO MAURO VALENTE SOARES	21/10/2025	11:59	TA00210531	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	QDT7081	PA	BRUNO MAURO VALENTE SOARES	21/10/2025	11:59	TA00210530	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	RXG2D04	PA	KAROLINE KLIVIAN MARQUES MILHOMEM	05/11/2025	16:21	TA00209874	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	RXG2D04	PA	KAROLINE KLIVIAN MARQUES MILHOMEM	05/11/2025	16:21	TA00209875	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	RXF8H46	PA	LERSON DE OLIVEIRA FREITAS	08/11/2025	01:26	TA00211513	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	RXF8H46	PA	LERSON DE OLIVEIRA FREITAS	08/11/2025	01:26	TA00211512	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	RXF8H46	PA	LERSON DE OLIVEIRA FREITAS	08/11/2025	01:26	TA00211511	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
9	RXF8H46	PA	LERSON DE OLIVEIRA FREITAS	08/11/2025	01:26	TA00211510	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

05/12/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN